



REQUERIMENTO Nº 35/2020

Assunto: Requer estudo de viabilidade de isenção de IPTU para pacientes oncológicos no Município, ponderando a necessidade da população, conforme já solicitado no requerimento nº 03/2019.

Requerente: Ezequiel Correa de Araújo – Vereador

Requerido: Fábio Donizete da Silva – Prefeito Municipal

O vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Fábio Donizete da Silva, nobre representante do Poder Executivo deste município, para que, utilizando-se os meios legais pertinentes, requer estudo de viabilidade de isenção de IPTU para pacientes oncológicos no Município, ponderando a necessidade da população, conforme já solicitado no requerimento nº 03/2019.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento destina-se a intensificar e corroborar com um estudo de viabilidade de concessão de isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), imposto de competência municipal, aos pacientes oncológicos, **reiterando, assim, o requerimento nº 03/2019** e frisando que se trata de uma conscientização moral, ponderando a necessidade da população, a qual amparará cada indivíduo com o cumprimento da função social.

Sendo assim, importante neste momento, ressaltar, que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU em diversas localidades do país possui custo elevado, devendo o Município, através de seus legisladores, demonstrar a devida preocupação com os munícipes que são acometidos por



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

doenças de natureza grave e/ou incuráveis, nas quais o tratamento despende de grande parte da renda do paciente, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar.

Portanto, pelas dificuldades financeiras que estes pacientes são acometidos, o pagamento do IPTU configura mais uma preocupação para o paciente oncológico, que já sofre demasiadamente com a doença, uma vez que não efetuando o pagamento do tributo, o paciente convive também com a possibilidade da perda de seu imóvel diante de um processo judicial.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima consideração.

Câmara Municipal de Novais, 26 de junho de 2020.

EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO
Vereador